



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MESTRADO

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2024
(Publicado em 30 de abril de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Geografia, para ingresso no segundo semestre de 2024.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, nível de mestrado, objetiva o “aprofundamento vertical do conhecimento geográfico acadêmico, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas”, “propiciar condições contínuas para “o repensar a prática do

profissional” do graduado em Geografia e em áreas afins, visando “construir, aprofundar e sistematizar o conhecimento geográfico” e “estimular e socializar a produção científica através de formas diversificadas de participação e de divulgação do saber” (itens I, II e III do artigo 4º do Regimento do Programa). O curso, que terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, entre agosto de 2024 e agosto de 2026, será oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Geografia ou áreas afins e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios e artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação do edital, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG em Geografia - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **3 (três) vagas**, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, para o Mestrado em Geografia, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa “Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica”, “Produção do Espaço Regional” e o Eixo Transversal “Ensino de Geografia”. Serão considerados aprovados no processo seletivo os alunos com melhor pontuação dentro do limite de vagas, candidatos que obtiverem pontuação inferior à do último colocado, considerando a não desclassificação nas etapas do processo seletivo, serão considerados classificados, podendo ser convocados no caso da desistência de algum candidato aprovado.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de pós-graduação da UFMT.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **30/05/2024 à 13/06/2024**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT. **Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.**

- a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:
https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
 - i) Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);
 - ii) O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com), com cópia da documentação solicitada no cadastro.
- b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II.
- c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).
- d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) com título “Inscrição”, informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação da inscrição.
- e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

- f) O candidato não poderá realizar a inscrição nos dois processos seletivos vigentes no Programa. Nesse caso, deve optar pela inscrição em apenas UM dos editais.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM GEOGRAFIA”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo em formato PDF

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Documento comprobatório do vínculo empregatício com o IFMT;
- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- e) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
- g) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;
- i) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**). (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;

- k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-Graduação em Geografia.
- n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, devem apresentar documentação, no momento da inscrição no processo seletivo, em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/175e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf> com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido.
- o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- q) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único);
- r) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no programa, contendo a problemática, o objetivo de pesquisa e a justificativa, a fundamentação teórica e de método, as técnicas utilizadas, o cronograma de execução (considerando o tempo do curso) e as referências bibliográficas, em PDF

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas

penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado fora do prazo previsto para inscrição não serão analisadas.

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção no dia 13/06/2024, sendo o resultado divulgado nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/geografiacba/pagina/pos-graduacao/8690>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 7 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de documentos que não foram enviados no prazo de inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão), através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou demais instituições mencionadas abaixo. O candidato deverá apresentar a devida comprovação no ato da sua terceira matrícula (terceiro semestre) no Programa (ou antes), sob pena de ser desligado do Programa por não apresentação da proficiência nesta data.

Também serão aceitos como comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira testes realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Instituto da Língua Inglesa, Aliança Francesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL etc.), espanhol (DELE) e francês (DELFB, DALF, TCF e TEF), com prazo de validade de 02 (dois) anos.

Para o caso dos exames internacionais, o nível mínimo de proficiência exigido pelo POSGEO, com base no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas será A2 (Básico) para o Mestrado.

Para os exames de proficiência nacionais, não será exigido nível no certificado, e sim resultado de APROVAÇÃO.

Não serão aceitos, para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira, certificados emitidos por cursos livres.

O aluno deverá obter aprovação e apresentar a devida comprovação no prazo de até 12 meses para o Mestrado.

Os candidatos estrangeiros, oriundos de países onde o idioma oficial não for a língua portuguesa, devem apresentar proficiência em língua portuguesa.

5. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por comissão formulada especificamente para essa finalidade, sendo que as etapas de seleção serão realizadas no período de 24/06/2024 a 04/07/2024 no Departamento de Geografia do Instituto de Geografia, História e Documentação da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá, de acordo com a seguinte programação:

Etapa 1

Dia 24/06/2024 – 8h às 12h: Prova Escrita com duração de 4 horas.
Dia 25/06/2024 – Divulgação da lista preliminar dos classificados na Etapa 1
Até 26/06/2024 – Período para pedido recursos em relação à Etapa 1;
Dia 27/06/2024 – Divulgação do resultado consolidado da Etapa 1.

Etapa 2

Dia 28/06/2024 – 08h às 22h: Arguição análise dos projetos dos candidatos classificados na Etapa 1 (ordem alfabética dos classificados)
Dia 02/07/2024 – Divulgação da lista preliminar dos classificados na Etapa 2;
Até 03/07/2024 – Período para pedido de recursos em relação à Etapa 2;
Dia 04/07/2024 – Divulgação do resultado consolidado da Etapa 2.

Etapa 3

Dia 01/07/2024 – Contagem da pontuação do Currículo Lattes dos candidatos que foram aprovados na Etapa 1 e na Etapa 2;
Dia 02/07/2024 – Divulgação do resultado preliminar da contagem da pontuação do Currículo Lattes;
Até 03/07/2023 – Período para pedido de recursos em relação à Etapa 3
Dia 04/07/2024 – Divulgação do resultado consolidado da Etapa 3.

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, considerando seus respectivos pesos: Etapa 1 - PESO 4; Etapa 2 - PESO 4; Etapa 3 - PESO 2.

Etapa 1: PROVA ESCRITA

Para a realização da Prova Escrita, que será dissertativa com duração máxima de 04 (quatro) horas, o candidato dissertará sobre duas questões, uma geral, versando sobre o conhecimento geográfico e outra específica, que abordará a aplicação do conhecimento à

análise da realidade. Para realização da prova, o candidato poderá basear-se no referencial bibliográfico sugerido, além de outras referências bibliográficas que julgar pertinente. A bibliografia sugerida consta no Anexo IV. Os candidatos não poderão portar nem utilizar materiais bibliográficos (livros, artigos, anotações, etc) e instrumentos tecnológicos (celular, notebook, etc.) durante a realização da prova escrita. Em caso de descumprimento dessas regras, o candidato será desclassificado pela Comissão de Seleção.

A prova deve ser realizada em caneta azul ou preta, cujas respostas devem ser realizadas em formulário próprio, entregue pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação da Prova Escrita levarão em conta, além do imprescindível domínio teórico-crítico do tema da prova, a coerente organização do texto e sua adequação ao gênero discursivo e a norma padrão culta da escrita. A Prova Escrita tem peso 4 (quatro) e é classificatória e eliminatória. A nota será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca. Só serão chamados para a arguição e análise do projeto os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na Prova Escrita numa escala de 0 a 10.

Etapa 2: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO

A Etapa de Arguição e Análise do Projeto se constitui numa avaliação do projeto de pesquisa tendo por base com os itens estruturais presentes na letra “r” do item 3.2 deste edital e a relação destes com a(s) linha(s) de pesquisa(s) selecionada(s) na ficha de inscrição. Na Arguição, o candidato (a) apresentará todas as etapas do seu projeto de pesquisa, podendo ser arguido pela banca de seleção. Esta etapa tem peso 4 (quatro) e é classificatória e eliminatória. A nota será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca. Só serão considerados para análise do currículo Lattes os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na arguição e análise do projeto numa escala de 0 a 10. A arguição e análise dos projetos seguirá ordem alfabética dos candidatos classificados na Etapa 1.

Etapa 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Esta etapa será realizada pela Comissão responsável pela seleção, sem a presença dos candidatos. O Currículo terá peso 2 e caráter classificatório, e será pontuado conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção (Anexo III). Só serão submetidos à análise os currículos dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2. Ao final de cada descrição de fase/etapa o resultado será divulgado no site <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>. A lista com as notas dos candidatos, ao final de cada etapa, será apresentada em ordem

classificatória e divulgada de acordo com o cronograma estabelecido nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

6. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada fase/etapa serão classificados em ordem decrescente (com a respectiva pontuação obtida). No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- a) Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na Etapa 2 – Arguição e análise dos projetos;
- c) Maior nota na Etapa 1 – Prova Escrita
- d) Maior nota na Etapa 3 – Pontuação no Currículo Lattes.

A lista com o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 04/07/2024** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba>.

A lista com o **RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 10/07/2024** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba>.

7. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de pelo menos 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFMT. Após envio do Processo no SEI-UFMT o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) com título “Recurso”, informando o nome completo e número do processo gerado.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção. Após envio do Processo no SEI-UFMT o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) com título “Vista de Prova”, informando o nome completo e número do processo gerado, a fim de que possa ser realizado o agendamento em período hábil para vista da prova acompanhada de suas avaliações.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento,

serão publicados nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba>, nas datas especificadas no item 12. CRONOGRAMA, deste edital.

8. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o segundo semestre de 2024, de **(22/07 a 02/08/2024)**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Geografia”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Demais documentos: Incluir documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo Programa, aproveitando os documentos ali anexados. A lista completa de documentos necessários para a matrícula se faz presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPG/PROEG - UFMT Nº 2/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022 (disponível no [link](#)) c) Candidatos estrangeiros para efetivação da matrícula deverão consultar a lista de documentos presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRI - SECRETÁRIO(A)-UFMT Nº 2, DE 07 DE MARÇO DE 2023 (disponível no [link](#))

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia no período de **22/07 a 02/08/2024** munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Geografia convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

9. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

10. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha de Pesquisa / Eixo Transversal	Professores
Linha de Pesquisa: Produção do Espaço Regional	Prof. ^a Dr. ^a Camila Salles de Faria Prof. Dr. Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima
Linha de Pesquisa: Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica Eixo Transversal: Ensino de Geografia	Prof. Dr. Cleberon Ribeiro de Jesus Prof. Dr. Dener Toledo Mathias Prof. Dr. Francisco de Assis Gonçalves Junior Prof. Dr. José Carlos Ugeda Júnior Prof. ^a Dr. ^a Silvia Fernanda Cantoia
Linha de Pesquisa: Produção do Espaço Regional Eixo Transversal: Ensino de Geografia	Prof. ^a Dr. ^a Giseli Dalla Nora Prof. ^a Dr. ^a Marcia Alves Soares da Silva Prof. ^a Dr. ^a Onélia Carmem Rossetto Prof. ^a Dr. ^a Sônia Regina Romancini Prof. ^a Dr. ^a Zuleika Alves de Arruda
Linha de Pesquisa: Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica	Prof. Dr. Emerson Soares dos Santos Profa. Dr. ^a Flávia Regina Pereira Santos de Siqueira Prof. Dr. Peter Zeilhofer Prof. Dr. Vagner Mengue Paz

11. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;
- e) Não cumprir as regras previstas no presente edital.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/04/2024
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 30/04 à 06/05/2024
Cadastro de novos usuários no SEI – UFMT para solicitação de Inscrição	Até 11/06 (recomendado)
Inscrição no processo seletivo	De 30/05 à 13/06/2024
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de Inscrição	14/06/2024
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de inscrição	Até 17/06/2024
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos Inscrição	18/06/2024
Etapa 1 – Prova Escrita	24/06/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 1	25/06/2024
RECURSO - Resultado Preliminar Etapa 1	Até 26/06/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 1 - Prova Escrita	27/07/2024

Etapa 2 – Arguição e Análise do Projeto	28/06/2024
Etapa 3 - Análise e pontuação do Currículo Lattes	01/07/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 2 e da Etapa 3 - Arguição e Análise do Projeto - Análise e pontuação do Currículo Lattes	02/07/2024
RECURSO - Resultado Preliminar da Etapa 2 e da Etapa 3	Até 03/07/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 2 e da Etapa 3 - Arguição e Análise do Projeto - Análise e pontuação do Currículo Lattes	04/07/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	04/07/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	Até 05/07/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	10/07/2024
Período de matrícula	22/07 a 02/08/2024
Início do período letivo	12/08/2024

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Geografia:

- a) O período letivo 2024/2 iniciará em **12/08/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

c) Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

- Ter cumprido todos os créditos exigidos pela estrutura curricular do curso; ter comprovado a aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira no ato da terceira matrícula (terceiro semestre) no Programa;
- Ter obtido autorização do orientador para requerer o exame de qualificação.

d) Para ser considerado apto a realizar a defesa de dissertação, o candidato deve:

- Cumprido todos os créditos estabelecidos pela organização didática-pedagógica do POSGEO;
- Participado da Semana da Pós-Graduação em Geografia/UFMT, evento realizado anualmente, e de pelo menos mais três eventos técnico-científicos promovidos pela UFMT ou outra instituição acadêmica ou de pesquisa;
- Participado, de pelo menos, dois seminários, simpósio ou encontro externo ao programa com apresentação de trabalho;
- Apresentado comprovante de submissão de artigo, escrito em parceria com o orientador, que contenha os resultados, ou parte deles, da dissertação, em periódico Qualis A4 ou superior;
- Participado de, no mínimo, 5 (cinco) defesas públicas de dissertação do POSGEO;
- Cumprido o estágio docência, obrigatório se bolsista, e optativo para os demais alunos;
- Entregue todos os relatórios de atividades semestrais exigidos pelo programa até a data da solicitação, com parecer do orientador;
- Estar com seu Currículo Lattes atualizado;
- Ter Realizado as devidas matrículas no POSGEO;

e) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito por meio do contato posgeoufmt@gmail.com**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Este Edital foi aprovado na Reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia em 17 de abril de 2024.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024.

Marcia Alves Soares da Silva
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso